PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 449/2025.

Readapta servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 31 da Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; considerado inspeção da Medicina do Trabalho do Município; e considerando laudo médico em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, as funções da servidora municipal **VENUTA VILTEMBURG,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** portadora da matrícula 5500, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, devendo esta, por recomendação médica, exercer atividades administrativas.

Art. 2º A servidora não terá nenhum prejuízo em seus vencimentos em virtude da readaptação.

Art. 3º. A presente readaptação tem efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8339 / 2025
Data da Publ. 14/03/2025
Data Saída 14/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joziane de Lima